



Rio de Janeiro, 09 de setembro de 2020.

Ofício Circular Nº 101/2020

Aos Senhores Presidentes das Federações que possuem filiados disputando a CONMEBOL Libertadores 2020 e CONMEBOL Sul-Americana 2020.

Ref.: Atualização de protocolo médico e de protocolo de Unidade Antidopagem.

Prezado Presidente,

Encaminhamos, em anexo, ofício SG/rr Nº 352/2020, enviado pela Secretaria Geral e Comissão Médica da CONMEBOL, para que seja encaminhado aos seus respectivos clubes filiados.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Com cordiais saudações,

Walter Feldman
Secretário Geral